



Colatina, 11 de março de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 596/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 30/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PARA EVENTOS QUE VILIPENDIEM A FÉ CRISTÃ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 10/03/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003900350038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 11/03/2025 13:30

Checksum: **106DE1B10907C529C23F50D920EFB58A7C06B2D8E482F857F3CDD42781B6B234**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003900350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.